

**DESPACHO Nº 134/Presidente/2018**

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Instituto Politécnico do Porto, e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do título de especialista na área 3.34.345 – Gestão e Administração - Gestão de Sistemas de Informação**, requeridas pelo candidato externo **Luís José Canteiro**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 24 de outubro de 2018.

O Presidente,



(Prof. Doutor Pedro Dominginhos)